Dossiê da emenda Pix 202641250005

Plano de ação 09032026-093638 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 90%; contratos somam 90% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Lucas Fernandes
Beneficiário	MUNICIPIO DE JATOBA (MA)
Município / IBGE	Jatobá / 2105450
População (IBGE)	7577
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Recuperação de Estradas Vicinais no trecho entre o Povoado Lagoa da Serra ao Povoado Axixá, em área rural do Município de Jatobá/MA, visando melhorar a trafegabilidade, garantir o escoamento da produção agropecuária e assegurar o acesso de pequenos e médios produtores rurais aos mercados, insumos e serviços essenciais

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641250005 de Pedro Lucas Fernandes

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB005243

2026-08-03 Contrato - R$ 894.201,98: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS POVOADOS LAGOA DA SERRA E AXIXÁ, NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, EMEND
https://pncp.gov.br/app/contratos/01616678000166/2026/16

2026-11-13 Licitação / contratação - R$ 960.000,00: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO POVOADO LAGOA DA SERRA, NO MUNICÍ
https://pncp.gov.br/app/editais/01616678000166/2026/22

2026-11-18 Licitação / contratação - R$ 960.000,00: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO POVOADO AXIXÁ, NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, CONVÊNIO nº
https://pncp.gov.br/app/editais/01616678000166/2026/23

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 894.201,98 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS POVOADOS LAGOA DA SERRA E AXIXÁ, NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, EMENDA PARLAMENTAR 202641250005

Fornecedor: AXM EMPREENDIMENTOS LTDA (01616678000166)

Análise: O objeto do contrato (recuperação de estradas vicinais entre os povoados Lagoa da Serra e Axixá, em Jatobá/MA, vinculado à emenda parlamentar 202641250005) é coerente com o objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 894.201,98) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 995.000,00); a diferença não é, por si só, indício de irregularidade e não há informação no documento para explicá-la. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor e não traz modalidade. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01616678000166/2026/16

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 960.000,00 - confiança 72% (conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO POVOADO LAGOA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, CONVÊNIO nº 978228/2025, PROPOSTA Nº 44139/2025

Análise: O documento refere-se a licitação para recuperação e pavimentação da estrada vicinal de acesso ao Povoado Lagoa da Serra, no Município de Jatobá/MA, o que coincide em parte com o objeto declarado da emenda (recuperação de estrada vicinal entre Lagoa da Serra e Axixá). Há diferenças a considerar: o documento menciona pavimentação e acesso ao Povoado Lagoa da Serra, sem citar o trecho até o Povoado Axixá. O valor do documento (R$ 960.000,00) é próximo ao valor repassado (R$ 995.000,00), com diferença de R$ 35.000,00. O documento é um ato de licitação, não contrato, e não identifica o CNPJ do fornecedor. Não há evidência, nas fontes consultadas, de desvio do objeto; a correspondência é parcial e exige verificação do trecho completo e do contrato.

https://pncp.gov.br/app/editais/01616678000166/2026/22

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 960.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO POVOADO AXIXÁ, NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, CONVÊNIO nº 984224/2025, PROPOSTA Nº 061024/2025

Análise: Há coerência parcial: ambos os textos tratam de estrada vicinal no Povoado Axixá, Município de Jatobá/MA, e o valor do documento (R$ 960.000,00) está próximo do valor repassado na emenda (R$ 995.000,00). Ressalvas: o documento menciona apenas o Povoado Axixá, enquanto a emenda descreve o trecho entre Lagoa da Serra e Axixá; o documento fala em pavimentação, e a emenda em recuperação de estradas vicinais; trata-se de aviso de licitação/proposta, não de contrato executado; o documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência, nas fontes consultadas, de desvio de finalidade; a correspondência é indício de relação com o objeto, a ser confirmada com o contrato e o trecho completo.

https://pncp.gov.br/app/editais/01616678000166/2026/23

[pncp_contrato] 2026-09-10 - R$ 1.208.352,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de produtos essenciais ao abastecimento (combustível), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jatobá/MA.

Fornecedor: POSTO MARIANE LTDA (60229138000199)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do contrato (aquisição de combustível para a Secretaria de Educação) não guarda relação com o objeto declarado da emenda Pix (recuperação de estradas vicinais no trecho Povoado Lagoa da Serra ao Povoado Axixá, Jatobá/MA). O valor do documento (R$ 1.208.352,00) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01616678000166/2026/19

[pncp_contrato] 2026-09-10 - R$ 1.490.592,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de produtos essenciais ao abastecimento (combustível), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jatobá/MA.

Fornecedor: POSTO MARIANE LTDA (60229138000199)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de recuperação de estradas vicinais no trecho Povoado Lagoa da Serra ao Povoado Axixá, em Jatobá/MA, enquanto o contrato identificado trata de aquisição de combustível para a Secretaria de Saúde do mesmo município. O valor do documento (R$ 1.490.592,00) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; não se afirma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01616678000166/2026/21

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93638/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93638/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93638/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641250005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.